



Comissão de Ambiente e Energia

Informação

Projeto de Resolução n.º 61/XV/1 (BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 14 de junho de 2022

1. O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 61/XV/1 (BE) - Recomenda a remoção de infraestruturas hidráulicas obsoletas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 19 de maio de 2022, tendo sido admitida a 23 de maio de 2022, data na qual baixou à Comissão de Ambiente e Energia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. Na reunião da Comissão realizada 14 de junho de 2022, a iniciativa foi discutida, abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A intervenção inicial coube ao Senhor Deputado **Pedro Filipe Soares (BE)** que apresentou o projeto pelo qual se propõe que sejam removidas infraestruturas hidráulicas obsoletas. Fundamentou a iniciativa começando por se referir a uma primeira tentativa de levantamento, realizada há uns anos, que identificou cerca 8000 infraestruturas que obstruem a atividade dos rios com consequências várias: constituem barreiras às rotas migratórias dos peixes e têm impactos cumulativos ao longo de todo o rio, até aos estuários e à costa, com aumento do risco de erosão costeira. Reconhecendo a possibilidade de, alguns destes prejuízos poderem ser justificados pela atividade humana (função social, energética e de mobilidade), entende que, em muitos casos, não se justificarão. Sublinhou finalmente, que a ideia não será removê-las todos de uma vez. Pretende esta iniciativa que: i) se faça o adequado mapeamento destas infraestruturas; ii) se distinga as obstruções úteis das restantes; iii) se desenvolva um plano para devolver a liberdade aos rios, tão necessária para a defesa da biodiversidade e da sustentabilidade ambiental.

No período de debate, interveio primeiramente o Senhor Deputado **Nuno Fazenda (PS)** que saudou o projeto do BE. Começou por contextualizar o problema lembrando que Portugal integra uma das regiões da Europa mais atingidas pelas alterações climáticas e que a seca é um problema estrutural no nosso país. Assim, segundo afirmou, a água tem de ser um desígnio estratégico, garantindo-se a aplicação de princípios como a poupança e eficiência no uso da água, a reutilização de água que não exija a sua potabilidade, e a preservação e valorização dos recursos hídricos. Mencionou,

Comissão de Ambiente e Energia

seguidamente, os investimentos que têm sido realizados na rede hidrográfica e que, na sua opinião devem prosseguir e ser aprofundados. Subscreeveu a necessidade de se promover a remoção de infraestruturas obsoletas, conforme propõe o PJR, mas salientou que tem de ser analisado caso a caso, como aliás prevê a Comissão Europeia. Recordou que esta é uma prioridade que já se encontra inscrita no âmbito do Orçamento do Estado (OE) para 2022, no artigo 196.º- A, na sequência de uma proposta do PAN que foi acolhida pelo PS. Finalizou dizendo que acompanharão esta iniciativa.

Prosseguiu o Senhor Deputado **Alexandre Simões** (PSD) que também disse acompanhar a iniciativa. Referiu-se à necessidade de preservar as espécies piscícolas ameaçadas de extinção, concordando também com a elaboração do cadastro de continuidade fluvial. Lembrou, contudo, que estas preocupações já se encontram plasmadas no GT que foi constituído para o efeito e que não teve continuidade. Admitiu a hipótese de a redação da iniciativa vir a ser melhorada nomeadamente em dois pontos: i) no ponto 2, que considerou demasiado abrangente, propondo incluir a definição uma hierarquia de infraestruturas a remover; ii) o ponto 3, pode contemplar soluções de financiamento, tendo até em conta a diversidade de proprietários, que serão, em muitos casos, as autarquias locais ou até o próprio Estado (administração central).

A Senhora Deputada **Rita Matias** (CH) acompanhou a preocupação expressa nesta iniciativa, considerando pertinente a questão em apreço. Não obstante, manifestou dúvidas quanto ao ponto 3, e pediu esclarecimentos adicionais sobre o mesmo. Disse não concordarem com uma solução pública, que poderá conduzir a “despesismos”, constituindo mais um encargo para os contribuintes. Salientou que, aplicando-se o princípio do poluidor-pagador, caberá ao proprietário resolver a questão.

O Senhor Deputado **Bernardo Blanco** (IL) concordando genericamente com as preocupações contidas nesta iniciativa, subscreveu as dúvidas na redação do ponto 3, já anteriormente levantadas pelos GP do PSD e CH. Entende, igualmente, que, pelo menos parte do projeto já estará inscrito na Lei do OE 2022.

O Senhor Deputado **Bruno Dias** (PCP), enquadrando a sua posição sobre este assunto remetendo para a discussão do artigo da Lei do OE 2022 relativo aos rios livres, em que o PCP se absteve. Tendo presente a frequência dos eventos de seca extrema, o

Comissão de Ambiente e Energia

PCP propõe uma abordagem flexível, que não sacrifique, sem limites, a biodiversidade em favor da gestão da água, discordando do desígnio dos rios livres como um fim em si mesmo. Deixou à consideração a hipótese de se prever que algumas infraestruturas hidráulicas, consideradas obsoletas, em vez de serem removidas, possam ser recuperadas para as modernizar ou adaptar. Esclarece, pois, que o PCP, face aos desafios atuais da escassez de água, e que se agravarão no futuro, é contra um desmantelamento, em absoluto, destas infraestruturas. Apontou para a importância do investimento na capacidade de reserva e de retenção dos recursos hídricos, e numa gestão mais racional para fazer face às novas necessidades que, também no plano do abastecimento, se colocam.

A Senhor Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) afirmou que também acompanharia a iniciativa do BE. Discordou de algumas das observações do Deputado do PCP, realçando que o PJR se refere apenas a barreiras obsoletas, identificadas como tal, ou seja, sem qualquer conteúdo funcional, que prejudiquem a biodiversidade, lembrando ainda a importância dos rios livres para a recuperação dos ecossistemas afetados por estas barragens. Argumentou ainda que, sendo a seca um problema muito preocupante, tal não interfere no plano de ação para os rios livres, que deverá incluir, na sua perspetiva, a sua despoluição. Aproveitou para notar que o PAN também acompanhará a execução da medida prevista no OE 2022. Aludiu, por fim, a um estudo recente, que identificou, só na bacia do Douro, 152 barreiras obsoletas, concluindo que mais de 25% não tinham qualquer propósito funcional.

Seguidamente, o Senhor Deputado **Rui Tavares** (L) sublinhou que o termo “infraestruturas hidráulicas” é mais abrangente que o termo “barragens”, sugerindo que se precisasse o objeto da iniciativa. Disse concordar com os pontos 3 e 4 deste PJR, nomeadamente com o pedido de uma solução pública quando os proprietários não agem.

O Senhor Deputado **Pedro Filipe Soares** (BE) usou novamente da palavra para uma intervenção final, afirmando não compreender as objeções do Deputado Bruno Dias, referindo nomeadamente os resultados do GT. Notou ainda que a avaliação é realizada de forma supramunicipal, indo além da visão individual de cada município. Notou que o trabalho foi iniciado em 2017, mas não foi materializado. Aproveitou ainda para dizer que está cético quanto à execução da mencionada norma orçamental, que resultou de uma proposta do PAN e que o BE também votou favoravelmente. Relativamente às



Comissão de Ambiente e Energia

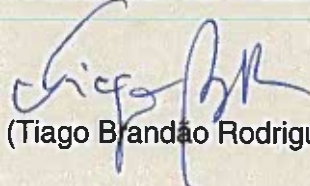
objeções sobre o financiamento, esclareceu que não se trata de uma verba a fundo perdido. Pretende-se, isso sim, responsabilizar os proprietários e criar um mecanismo com o objetivo de ressarcir o Estado do seu investimento público, sem que fique dependente desse dinheiro para agir. Concluiu argumentando a favor de uma análise mais estrutural sobre o assunto em apreço.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link (media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20220614.mp3) dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2022.

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)

